



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 817/2011-GP

Dispõe sobre o Planejamento Integrado das Eleições 2012 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o planejamento e gestão estratégica no âmbito deste Tribunal estabelecidos pela Resolução 32/2009,

Considerando a necessidade de cumprimento da Meta 06/2011, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à disponibilização nos *sites* dos Tribunais Regionais Eleitorais, até dezembro de 2011, do Planejamento Integrado das Eleições 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Plano Integrado das Eleições Municipais 2012 - PIELEI no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como instrumento norteador das ações a serem desenvolvidas no Pleito Municipal vindouro, na forma do Anexo.

Art. 2º Os Processos que compõem este Planejamento poderão ser ajustados sempre que houver necessidade.

Art. 3º Fica estabelecido o Sistema de Padronização e Logística – Pad Log - como a ferramenta de gestão do processo de realização das Eleições 2012.

Art. 4º É responsabilidade dos gestores e executores, de acordo com sua competência, manter o Pad Log atualizado.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria - Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 8 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente